

Belém, 14 de janeiro de 2025.

A
CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB
AT. Diretor Administrativo

REF.: PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

ELEVADORES OK COMERCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.615.616/0001-28 e Inscrição Estadual nº 15.220.289-7 com sede na Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 355 – Pedreira - Cep.: 66083-156 – Belém – PA. Vêm respeitosamente apresentar proposta para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças pelo prazo de 12 (DOZE) meses em 2 (dois) elevadores marca Thyssenkrupp, instalados no prédio onde abriga a CMB.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO/INSTALADO	PREÇO UNITARIO	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
1	02	Manutenção preventiva e corretiva de 2 (dois) elevadores da marca Thyssenkrupp, 3 paradas, 8 passageiros, com fornecimento de peças instalados no prédio da Câmara Municipal de Belém.	4.550,00	9.100,00	109.200,00

PREÇO:

O preço mensal para execução dos serviços é de R\$9.100,00 (nove mil e cem reais) perfazendo em 12 (doze) meses o valor global de R\$109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Deposito em conta da contratada.

VALIDADE:

Nossa proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de apresentação.

PRAZO DE INICIO E VIGENCIA:

Os serviços serão iniciados imediatamente após a assinatura do Termo Contratual, com vigência de 12(doze) meses, PODENDO SER RENOVADO MEDIANTE ADITIVO CONTRATUAL.

DECLARAÇÕES:

Declaramos que no preço proposto estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, seguros, transporte, impostos, lucro e demais despesas necessárias a prestação dos serviços.

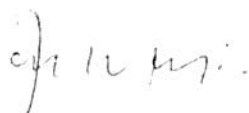
Declaramos sob as penas da Lei, que temos pleno conhecimento e que atendemos a todas as exigências de habilitação conforme estabelecido no Art.4º §VII da Lei Federal 10.520/2002

DADOS BANCARIOS:

BANCO: CAIXA ECONOMICA

AGENCIA:0883

CONTA:447-9



Elevadores Ok Ltda
Eng. Antônio Moita
CPF:236742882-49
Fone: (91) 98869 0544

Ass. do Cliente



ASSOCIADA:



SAC SERVIÇO DE
ATENDIMENTO
AO CLIENTE
0800 008 0544

 elevadoresok.com.br  [elevadoresok.br](https://www.facebook.com/elevadoresok.br)  [elevadoresok.br](https://www.instagram.com/elevadoresok.br)

Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 355 - Pedreira CEP: 66083-156 - Belém-PA - Tel.: + 55 91 3236-0414





SALTA ELEVADORES

Av. Ceara, nº 215 - Canudos - CEP: 66.070-080 - Fone: (0xx91) 3226 3417 / 3226 0217
www.saltaelevadores.com.br - saltaelevadores@yahoo.com.br



Belém, PA. 13 de janeiro de 2025

PROPOSTA ORÇAMENTARIA

Nº. MC0050/2025

A
CAMARA MUNICIPAL DE BELEM
A/C: ADMINISTRAÇÃO

Nesta

Prezado (a) Senhor (a),

SALTA COMERCIO E SERVIÇO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ: 83.271.726/0001-96 vem através desta, apresentar sua proposta para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva no elevador do Edif. Sede da *ª CMB	mês	12	11.300,00	135.600,00

01. SERVIÇOS

Manutenção preventiva e corretiva mensal com aplicação de peças COM ônus ao contratante.

04. ESPECIFICAÇÕES COMERCIAIS

O preço para mensal para a prestação dos serviços é de R\$11.300,00 (onze mil e trezentos reais) e anual de R\$135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais).

05. PAGAMENTO

Mensal através de ordem de empenho e depósito em conta da contratada

06. Prazo de execução dos serviços

05 (cinco) dias após a assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviço.

07. VALIDADE DA PROPOSTA

90 (noventa) dias corridos.

Atenciosamente,

SALTA COM. E SERV. DE ELEVADORES LTDA
Fábio Oliveira
Gerente de vendas

A CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PROPOSTA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

Belém, 14 de janeiro de 2025.

Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peça, para os elevadores instalados na Sede da CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM, localizado na Travessa Curuzu, 1755 – Marco– Belém/PA. CEP, 66093-802.

Apresentamos a V.S^a, a proposta de preços de fornecimento dos serviços de manutenção preventiva para 2 plataformas conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	UND	QTD	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Contratação da empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva no elevador do Edif. Sede da *ª CMB com fornecimento de peças.	SERV/MÊS	2	R\$ 9.500,00	R\$ 114.000,00

2 . Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas e quaisquer tributos sobre encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais incidentes sobre o fornecimento dos serviços.

Prazo de validade da proposta de preços: 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

DADOS DA EMPRESA:

CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EPP LTDA.CNPJ: 00.489.015.0001/65

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.202.199-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 125.170-9

ENDEREÇO: Travessa Mauriti, nº 2809 Marco – Belém – PA, CEP: 66093-180 DADOS BANCARIOS / BANCO DO BRASIL : Ag – 1686-1 / Conta Corrente - 55986-5 Telefones: (91) 3246-0106/ 3246-0254 – 0800-280-0106

e-mail: conserp@conserpelevadores.com.br ; financeiro@conserpelevadores.com.br

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: TAÍS RESENDE CAVALLÉRO DE FREITAS, casada, economista. Endereço: Travessa Mauriti, nº 2819 – Marco – Belém/PA. CEP: 66.093-180 CPF/MF: 013.152.412-77 Cargo/Função: Sócia – Diretora Administrativa RG nº 6166263 Expedido por: SSP/PA

Telefone: (91) 99624-6052 – conserp@conserpelevadores.com.br Naturalidade: Belém – PA Nacionalidade: brasileira.

Atenciosamente,

TAIS RESENDE
CAVALLERO DE
FREITAS:01315241277

Assinado de forma digital por TAIS
RESENDE CAVALLERO DE
FREITAS:01315241277
Dados: 2025.01.14 09:05:48 -03'00'

Taís Resende Cavalléro de Freitas

GMC MAXXAM COMERCIAL



São Paulo, 10 de janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

A/C: Diretoria Administrativa

Prezados Senhores,

GMC MAXXAM COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 26.182.439/0001-76, com sede a Rua Santo Antônio de Platina, 303 – Vila Prado – São Paulo S/P., vem apresentar proposta para contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva COM fornecimento de peças em 02(dois) elevadores da marca Thyseenkrupp instalados no Prédio Sede da câmara Municipal de Belém, por um período de 12 meses conforme tabela abaixo:

Item	IDENTIFICAÇÃO	PARADAS	CAPACIDADE	USO	Preço MENSAL	PREÇO ANUAL
01	ELEVADOR 1	06	6 PESSOAS	SOCIAL	5.500,00	66.000,00
02	ELEVADOR 2	06	6 PESSOAS	SOCIAL	5.500,00	66.000,00
	TOTAL GERAL				11.000,00	132.000,00

PREÇO

O preço mensal para execução dos serviços é de R\$11.000,00 (onze mil reais) totalizando em 12(doze) meses o valor de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Através de depósito em conta corrente em nome da contratada.

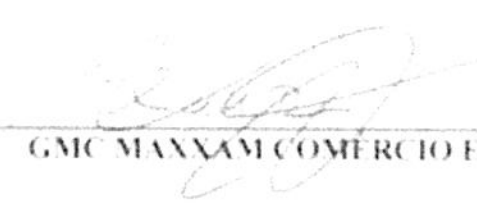
VALIDADE DA PROPOSTA

Nossa proposta é válida pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua apresentação.

GARANTIA

A garantia dos serviços será de acordo com o prazo de vigência do contrato.

Declaramos que no preço estão incluídos todos e quaisquer tributos sobre encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais incidentes sobre o fornecimento dos serviços.


GMC MAXXAM COMÉRCIO EIRELI
26.182.439 / 0001 - 76
GMC MAXXAM COMÉRCIO EIRELI
Rua Santo Antônio da Platina, 303
Vila Prado - CEP 02630-000
SÃO PAULO - SP

Rua Santo Antônio da Platina, 303 – Vila Prado – São Paulo – Estado de SP
CEP 02630-000

CNPJ: 26.182.439/0001-76

Insc. Est.: 111.259.201-11

Q



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
DIRETORIA GERAL



MEMO. Nº 04/2025-DG/CMB.

Belém, 17 de janeiro de 2025

Da Diretoria Geral

Ao Agente de Contratação/ DEAFIN/CMB

ASSUNTO: PESQUISA DE PREÇO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM DOIS ELEVADORES DA CMB (PROC. Nº 015/2025-CMB).

Senhor Agente de Contratação,

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhamos pesquisa de preço referente a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimentos de peças para dois elevadores instalados nesta Câmara Municipal de Belém, conforme Termo de Referência constante no Processo Administrativo nº 015/2025, (Lei de Licitações nº 14.133/2021).

Fonte de consulta: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br), de acordo com planilha anexo.

Ressaltamos que os serviços pesquisados foram adequados a solicitação em virtude da impossibilidade de se encontrar o pedido conforme descrito no Termo de Referência. Anexo: Ato que autoriza Contratação Direta nº 4/2024- Divulgado no PNCP em 30/12/2024.

SERVIÇOS PARA CMB	VALOR PESQUISADO PARA 12 MESES
Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com fornecimentos de peças para dois elevadores instalados na Câmara Municipal de Belém.	R\$ 140.332,95

Atenciosamente,

MÁRCIA VALENTE
Diretora Geral Câmara Municipal de Belém





ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
DIRETORIA GERAL

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADORES PARA A CMB .MEMORANDO Nº 04/2025-DG DE 17/01/2025.				
ITEM	SERVIÇOS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA 12 MESES	LOCAL DA PESQUISA DE PREÇOS
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM DOIS ELEVADORES DA MARCA THYSSENKRUPP INSTALADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM	R\$ 11.694,41	R\$ 140.332,95	PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS - ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 4/2024; LOCAL: RIO BRANCO/AC - ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE - REGISTRO DE PREÇO: NÃO ID DA CONTRATAÇÃO PNCP: 00508903000188-1-003391/2024; FONTE: COMPRAS.GOV.BR
VALOR TOTAL			R\$ 140.332,95	
BELÉM, 17 DE JANEIRO DE 2025.				

*OBS: O VALOR PESQUISADO DE MANUTENÇÃO EM 2 EQUIPAMENTOS É DE R\$ 140.332,95, CONFORME RELATÓRIO DE PREÇO DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS. DIVIDINDO O VALOR DE R\$ R\$ 140.332,95 / 2, CHEGAMOS AO VALOR MENSAL DE R\$ 11.694,41.

Marcia Valente
MÁRCIA VALENTE
DIRETORA GERAL DA CMB



> Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 4/2024

Última atualização 30/12/2025

Local: Rio Branco/AC **Órgão:** JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA

Unidade compradora: 090024 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/AC

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 30/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00508903000188-1-003391/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação por inexigibilidade de licitação de empresa especializada em manutenção corretiva/modernização de 2 (dois) elevadores da marca Thyssenkrupp, linha hidro SH, 750Kg, 10 pessoas, 3 paradas, instalados no edifício sede da Justiça Federal - Seção Judiciária do Acre, consistindo em uma modernização dos equipamentos, com a utilização de todo o material necessário para a execução dos serviços.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 140.332,95

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 140.332,95

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas	1	R\$ 140.332,95	R\$ 140.332,95

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.





> [Edições](#)

/ Item n° 1

U **Descrição:** Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas
L Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas

L **Critério de julgamento:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço

U **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

M **Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

T **Margem de preferência adicional:** Não

D **Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 140.332,95

lc **Valor total estimado:** R\$ 140.332,95

O RESULTADO(S)

C
el
Fi
n

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 30/12/2024

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 90.347.840/0060-78

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: TK ELEVADORES BRASIL LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 140.332,95

Valor total homologado: R\$ 140.332,95

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

[Retornar](#)

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

< >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em toda de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

TERMO DE REFERÊNCIA



1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação por inexigibilidade de licitação de empresa especializada em manutenção corretiva/modernização de 2 (dois) elevadores da marca Thyssenkrupp, linha hidro SH, 750Kg, 10 pessoas, 3 paradas, instalados no edifício sede da Justiça Federal - Seção Judiciária do Acre, consistindo em uma modernização dos equipamentos, com a utilização de todo o material necessário para a execução dos serviços, conforme materiais listados no ANEXO I, deste Termo de Referência. .

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva/modernização de 2 (dois) elevadores da marca Thyssenkrupp, linha hidro SH, 750Kg, 10 pessoas, 3 paradas, instalados no edifício sede da Justiça Federal - Seção Judiciária do Acre, por ser representante da marca Thyssenkrupp em todo o Brasil.	3557	unidade	2

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do recebimento da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei n. 14.133, de 2021, incluídos o prazo de execução dos serviços e a garantia mínima **12 (doze meses) para as peças e para os serviços.**

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024 (Evento Sei n. 19480227).

2.2. A Justiça Federal - Seção Judiciária do Acre enfrenta desafios significativos com os elevadores instalados em seu edifício-sede. As dificuldades técnicas que surgiram ao longo do tempo destacam a necessidade de uma intervenção especializada para assegurar a continuidade e segurança de seu funcionamento.

2.3. A contratação de uma empresa especializada, representante da marca Thyssenkrupp no Brasil, para a manutenção corretiva/modernização desses elevadores torna-se imprescindível dada a especificidade e complexidade dos serviços requeridos.

2.4. Inicialmente, a manutenção dos elevadores era realizada pela própria fabricante, garantindo assim a eficácia e segurança na operação dos equipamentos. No entanto, com o término do período de garantia, a necessidade de realizar licitações para a manutenção dos elevadores revelou uma lacuna significativa na disponibilidade de prestadores de serviço com a expertise necessária localmente.

2.5. As empresas contratadas, apesar de cumprirem formalmente com os requisitos dos editais, demonstraram, na prática, não possuir a especialização adequada para atender às demandas específicas dos equipamentos da marca Thyssenkrupp, resultando em falhas contínuas e na deterioração da funcionalidade dos elevadores.

2.6. A situação agravou-se com a contratação da empresa Verticalize Elevadores, cuja atuação não apenas falhou em resolver os problemas existentes mas também adicionou novas questões técnicas, culminando na rescisão contratual e aplicação de penalidades. Este cenário evidencia a necessidade premente de contratar um serviço altamente especializado, capaz de realizar a manutenção corretiva com a competência e precisão que a situação exige.

2.7. Ademais, a ineficiência na manutenção dos elevadores afeta significativamente pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, que enfrentam obstáculos adicionais para acessar os diferentes pavimentos do prédio. A solução definitiva desses problemas é essencial para garantir a acessibilidade, segurança e bem-estar de todos os usuários do edifício.

2.8. Neste contexto, a contratação por inexigibilidade da empresa representante da marca Thyssenkrupp

